



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 136, DE 17 DE MARÇO DE 1995.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO FRANCISCO SALES
AO CAMPO DE FUTEBOL DA SEDE DO MUNICÍPIO"

ANTONIO PEDRO PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal-MT., nos termos do Art. 63 § 8º da Lei Orgânica Municipal, considerando a omissão de Sua Excelência Sr. Prefeito Municipal, na promulgação da Lei nº 136;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal-MT., em Sessão Ordinária do dia 17 de Março de 1995, aprovou, o silêncio do Sr. Prefeito nos termos do § 4º do Art. 63 sancionou e Eu Promulgo a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominado de "Estádio Francisco Sales" o atual Campo de Futebol da Sede do Município de Reserva do Cabaçal, localizado na Chácara nº 9 da Quadra A do mapeamento de Reserva do Cabaçal.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal-MT., em 18 de Abril de 1995.

Afixação

Em

Por

Função:

Elcio Teixeira Maciel
Secretário de Administração
CPF 536 071 711-49

Antonio Pedro Pinto
Presidente